



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRINHA-RS

PORTARIA n. 02/2010

A DOUTORA SIMONE MARIA NUNES KUNRATH, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista se Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o retorno de 50% dos Oficiais de Justiça à atividade;

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar o cumprimento de todos os mandados e/ou notificações remetidos à Central de Mandados, ficando revogada a Portaria n. 01/2010 da Direção do Foro de Cachoeirinha.

Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

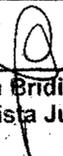
Cachoeirinha, 15 de junho de 2010.

SIMONE MARIA NUNES KUNRATH,
Juíza do Trabalho Diretora do Foro.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLO nº 1512

Recebido em 15/6/2010


Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário